



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 1066/2018

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os Programas de Governo da Lei Municipal 982/2018, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 20 de novembro de 2018.

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Natália de Cássia Gomes
1ª Secretária

APROVADO

Em primeira discussão em 06/11/2018.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 20/11/2018.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 21/11/2018, o Projeto de Lei nº 1066/2018, aprovado em duas sessões, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial do Poder Legislativo.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 21/11/2018